



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.323/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 14993/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **AVÓ**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a) **ADALGISA MARIA CUNHA** avó da servidora **CAMYLA SILVA SOUTO**, no dia 15 de outubro de 2024 às 16:05 horas.

RESOLVE:


Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **CAMYLA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo matrícula 6504, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 03 (três) dias consecutivos, a partir de **15/10/2024 à 17/10/2024**, com retorno previsto para **18/10/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **15/10/2024**.

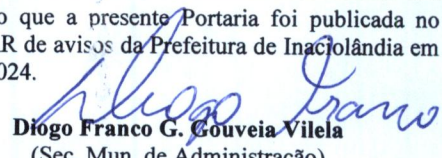
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de novembro de 2024


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/11/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br